ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação judicial expedida pela Juíza de Direito do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Jerônimo, através da Portaria nº 01/2023 – JIJ,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, a celebração de novos convênios com outros Municípios para institucionalização de crianças e adolescentes no Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 13 de abril de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo